



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 17/2025** -----

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal;** -----
5. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Fábrica da igreja Paroquial das Achadas da Cruz;**
6. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Fábrica da igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz;** -----
7. **Aprovação da minuta da 1.ª alteração ao «Plano Financeiro – 2025» relativo ao mecanismo à agregação do financiamento e da minuta de aditamento ao protocolo celebrado entre o Município do Porto Moniz e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz;** -----
8. **Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2025.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia** -----

Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de férias. -----

Iniciou o período antes da ordem do dia informando que o mar havia provocado estragos em alguns equipamentos das Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Deu conta que o estado alteroso do mar tem levado ao encerramento das piscinas naturais, por vários dias, e voltou a impedir que se realizassem as provas da regata de canoas e de pesca do corrico, que tinham sido adiadas pela altura da Semana do Mar, e que desta vez foram mesmo canceladas, uma vez que se aproximava a realização do Seixal Summer Fest, com provas do mesmo género, pelo que o Sr. Presidente disse não ser justo estar a sobrepor eventos semelhantes. -----

Prosseguiu querendo dar conta que depois da conclusão das obras do Caminho do Covão, e da infraestruturação do mesmo, ia ser efetuado um simulacro para testar o abastecimento do helicóptero de combate a incêndios no tanque construído pela autarquia naquele caminho. A ideia, disse, era perceber se todos os meios estavam disponíveis a ser utilizados em caso de emergência. -----

O Sr. Presidente passou a informar que estava a ser efetuada uma ação de manutenção mais profunda no Teleférico das Achadas da Cruz, com especial atenção a um dos muros que se encontrava instável, estando prestes a iniciarem-se, também, os trabalhos de canalização de água potável para a zona do calhau. -----

Disse que era importante recordar que quando este executivo assumiu as funções de governação na autarquia, aquela infraestrutura não estava homologada nem tinha licenciamento para funcionamento, lembrando o trabalho efetuado por si e pela sua equipa no sentido de legalizar e assegurar todo o teleférico, e lamentando, por isso, a ignorância de algumas pessoas que, apesar de estarem em campanha, não podiam dizer o que lhes apetecia, fosse verdade ou não, pois terão que, depois, retirar as consequências das suas declarações. -----

O Sr. Presidente avançou informando que a obra de reabilitação da antiga Escola Primária da Levada Grande decorria a bom ritmo, edifício que se pretende que venha a ficar em condições idênticas à antiga Escola Primária da Ribeira da Janela, entretanto recuperada pela câmara municipal. Numa segunda fase, informou, está prevista a construção de um pequeno parque desportivo na zona do polidesportivo, com a edificação de um campo de padel e outros espaços que ajudarão à mobilidade sénior. -----

Outra obra cujo concurso já foi lançado, informou, estava relacionada com a ampliação do armazém municipal, que vem dignificar toda a centralidade operacional da autarquia cujo projeto já estava concluído e que lamentava não ter podido concluir a sua construção nos seus mandatos. -----

Outro investimento também lançado a concurso estava relacionado com a construção de um canil e gatil municipal, também junto ao armazém da câmara municipal, cujo prazo para entrega de propostas terminava naquele dia. -----

O Sr. Presidente passou a informar que se iniciaria uma segunda distribuição de raticida e moluscicida, à semelhança de anos anteriores, numa ação de proximidade que passará por todas as freguesias do concelho, de forma a poder chegar ao maior número possível de pessoas. -----

Avançou dizendo lamentar o estado das estradas regionais, no Porto Moniz em particular, e um pouco por toda a Região em geral, que disse estarem ao abandono, sendo claro exemplo disso o troço entre a polícia e o bairro social da Vila. -----

O Sr. Presidente disse lamentar profundamente, também, a forma como estava a decorrer a pré-campanha eleitoral para as próximas eleições autárquicas. Recordou que 32 anos depois, é a primeira vez que não é candidato à presidência da câmara municipal, apesar de ser o mandatário da candidatura do Partido Socialista, disse acreditar que o trabalho feito pelo PS tanto nos anos de oposição, como na gestão da câmara municipal, servirão para que o PS mantenha a governação a autarquia. -----

Acrescentou que já deu instruções aos seus advogados para compilarem tudo o que vem a ser dito sobre si, até porque o facto de se estar em campanha não permite às pessoas andarem a dizer o que andam a dizer, colocando e causa a sua idoneidade, depois de um percurso de vida que começou de baixo e culminou com a presidência da Câmara Municipal de Porto Moniz, tendo desempenhado cargos de gestão desde o desporto às finanças, onde ainda hoje é Gestor Tributário. -----

A juntar às funções desempenhadas ao longo da sua vida, disse não poder deixar esquecer que chegou a ser deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, pelo círculo do Porto Moniz, e foi ainda presidente do Partido Socialista da Madeira. -----

É por esta carreira que o Sr. Presidente disse que não iria aceitar que pessoas que não fazem ideia do que é gerir uma câmara municipal pudessem pôr em causa a integridade do Emanuel Câmara, não apenas como presidente mas, sobretudo, como homem. -----

Acrescentou que uma mentira dita muitas vezes nunca poderia ser uma verdade, e que os adversários vinham a público, muitas vezes, apresentar números de forma leviana, tentando induzir as pessoas em erro, trazendo ao de cima a falta de carácter e a falta de capacidade dos candidatos que não fazem a mais pequena ideia ao que se estão a candidatar. -----

“Se algum destes adversários chega a governar a Câmara Municipal de Porto Moniz nas próximas eleições quem perde é a população do concelho, pois não lhes reconheço competência para gerir esta autarquia”, disse o Sr. Presidente, que disse ainda estar a fazer um esforço tremendo para não entrar na campanha, recordando que, ainda assim, tinha 6 meses para denunciar essas pessoas no local próprio. -----

Prosseguiu dizendo que esta câmara municipal foi sempre auditada pelo Tribunal de Contas, cuja apreciação das contas municipais não tem merecido reparos significantes, e foi auditada também, mais recentemente, pela Inspeção Regional de Finanças, numa auditoria que não detetou qualquer irregularidade na gestão e contas da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse lamentar, também, que se faça uso das redes sociais para, através do uso de perfis anónimos, atacar cobardemente o bom nome de pessoas que todos os dias dão o melhor pelas suas

freguesias e pelo seu concelho, com atitudes e declarações nojentas que colocam em causa a honestidade da política e das pessoas que desempenham as suas funções com brio e sentido de causa pública. -----

Avançou dizendo que quando os candidatos do PSD e do JPP falavam em falta de transparência, ambos tinham era de mostrar a transparência das suas atitudes nos seus locais de trabalho, cujas provas da falta dessa transparência disse ter em sua posse. Acrescentou que os senhores João Jesus e Dinarte Nunes não tinham respeito pela causa pública, fazendo uso das suas profissões para beneficiarem este ou aquele conhecido, ou mesmo em benefício próprio, e acrescentou que a denúncia será feita, com provas concretas, nas autoridades legais para o efeito, para que investiguem toda a transparência da vida profissional daqueles dois candidatos. -----

Ao contrário destes, disse que a sua carreira sempre foi conhecida em toda a Região, nas mais variadas áreas, e que, por isso, não podia aceitar que estas pessoas viessem a público, nos mais variados canais, levantar suspeitas infundadas, sem qualquer prova, com atitudes que não dignificam minimamente a classe política, muitas delas cobardemente escondidas atrás de um teclado, sem argumentos para debater qualquer assunto frente a frente. -----

Contra tudo isto, o Sr. Presidente disse que continua a trabalhar, todos os dias, com a tranquilidade necessária para a boa gestão do concelho, recordando que, ainda naquela semana, tinha ido ao estabelecimento de ensino do concelho entregar uma lembrança da câmara municipal a todos, de forma a assinalar o início do ano letivo. -----

Terminou dando conta que, ainda este mês, procederá à entrega de um computador portátil a todos os alunos que agora integram o primeiro ano de escolaridade, ou que agora chegam ao estabelecimento de ensino em qualquer outro nível de ensino, bem como à cedência dos prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2024/2025. -----

“Esta foi sempre a nossa forma de trabalhar, ao longo destes 12 anos”, concluiu. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva, que disse querer começar, precisamente, pelo último assunto abordado pelo Sr. Presidente, desejando a toda a comunidade escolar, alunos, professores e famílias, um bom ano letivo. -----

O Sr. Vereador prosseguiu dizendo que a conduta da coligação por si encabeçada tem sido, nos últimos 4 anos, de defesa dos interesses dos munícipes mas, também, de fiscalização daquelas que são as medidas e decisões políticas do executivo e funções, tendo apresentado, ao longo deste tempo, algumas propostas e ressalvas relativamente àquilo que é o desempenho financeiro deste executivo. -----



Disse não querer esmiuçar muito esta parte, mas disse que as ações da coligação foram sempre feitas numa perspetiva proativa de melhoria, alertando para algumas situações que nem sempre lhe pareceram corretas, como era o caso do protocolo assinado, e das verbas a pagar para a regata de canoas que não se realizou. Ainda sobre protocolos, o Sr. Vereador alertou para a discrepância no valor da proposta de apoios ao associativismo que vinha a votação mais à frente naquela reunião, e que tinha um valor desconforme de 500€, mas que melhor se analisaria quando se chegasse à votação da proposta em questão. -----

O Sr. Vereador passou a dizer que, por exemplo, lhe tinham chegado queixas sobre o atraso no carregamento de cartões Vida +, de apoio à compra de medicamentos, tendo-se verificado casos em que alguns municípios chegaram à farmácia e o cartão não tinha dinheiro para a compra de medicamentos, tendo questionado o porquê do atraso no carregamento dos cartões. -----

Prosseguiu dizendo concordar que a limpeza não estava a ser efetuada em algumas estradas regionais, como apontado pelo Sr. Presidente, ressaltando que existiam, também, caminhos municipais que se encontravam em semelhante situação, com falta de limpeza para a qual disse já ter alertado em reuniões anteriores. -----

Disse ter constatado, naquela manhã, a limpeza da frente-mar da Vila de Porto Moniz, que tem sido sempre garantida, em contraste com as periferias, designadamente nas freguesias da Ribeira da Janela e Achadas da Cruz, onde a limpeza não tem sido tão assídua como se pode constatar no centro da vila, e pediu, por isso, mais atenção a essas periferias. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que, precisamente na assinatura de protocolos, estava bem plasmada a forma transparente como as verbas municipais eram transferidas para clubes e associações. - Naturalmente, acrescentou, que para as verbas serem pagas existem salvaguardas que procuram garantir que os eventos foram realizados antes de serem pagos. Existem, todavia, exceções, como foi o caso do último concerto do Forte à Terça, onde o grupo chegou a cantar duas músicas e depois o concerto teve de ser cancelado, devido ao facto de ter começado a chover. “Toda a logística estava montada e os artistas estavam a atuar”, disse, pelo que o concerto teve de ser pago, como consta nas cláusulas do protocolo assinado com a Associação Retoiça, parceira da autarquia na realização daquele evento. -----

Situação semelhante ocorreu, disse, aquando da primeira tentativa de realização da regata de canoas, por altura da Semana do Mar. Já existiam despesas feitas, por parte da Associação Regional de Canoagem da Madeira, designadamente com a aquisição de troféus e com a aquisição e personalização de t-shirts para os atletas que iam participar no evento. -----

Cabe, como previsto em protocolo, à Associação Regional de Canoagem da Madeira fazer prova dessas despesas para que a câmara as venha a reembolsar. -----

Disse que estava muito à vontade quando se falava sobre números, manifestando orgulho pelo trabalho que realizou em prol das contas certas da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

Já sobre o carregamento dos cartões Vida +, disse ter havido, de facto, uma situação anómala que se deveu ao facto de a contabilidade não ter acautelado esses pagamentos antes de alguns funcionários se terem ausentado do serviço por motivo de férias. Disse que esse atraso aconteceu apenas durante uma semana e que já tinha chamado a atenção dos funcionários para que a situação não se repita, assumindo-se como primeiro responsável pela situação anómala. -----

O Sr. Presidente disse que o facto de o Sr. Vereador Raimundo Silva ter recebido queixas de atrasos deixava bem clara a importância daquela apoio da câmara municipal, implementado pelo seu executivo, no dia a dia da população idosa do Porto Moniz. Prosseguiu dizendo que aquilo que era, nas palavras da oposição, “uma esmola”, que deixava a população de “mão estendida”, estava agora a ser usado pelo PSD como medida de campanha para as próximas eleições autárquicas. -----

Já sobre a limpeza de caminhos e veredas, disse que a câmara municipal estava a fazer um trabalho fantástico, do mar à serra, na limpeza daqueles percursos e ainda em outras áreas públicas. -----

Disse que quando parecia que a câmara municipal tinha muitos funcionários, os mesmos estavam espalhados pela grande dispersão territorial do concelho e a trabalhar, todos os dias, para que o Porto Moniz esteja sempre nas melhores condições não apenas para quem cá vive mas, também, para aqueles que visitam o concelho todos os dias. -----

Disse que, a acrescentar aos caminhos municipais e veredas, estava a ser efetuada, também, a limpeza de caminhos florestais e caminhos da serra, para prevenir e combater fogos florestais e, também, para oferecer melhores condições de acesso dos agricultores e criadores de gado às suas terras. -----

Acrescentou que foram pavimentados caminhos municipais em todas as freguesias do concelho, tendo sido, muitos deles, contemplados com rede de saneamento e novas redes de água potável. -----

Disse que a população estava a ver todos este trabalho, e que eram as pessoas do Porto Moniz que iam escolher, nas próximas eleições, quem querem que fique à frente da câmara municipal e das quatro juntas de freguesia do concelho. -----

Terminou dizendo que, muito do trabalho aqui referido, poderia ter sido anunciado na comunicação social, mas não o fez porque queria passar fora desta campanha eleitoral. -----



## **2. Balancete**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.931.506,87 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.772.551,42 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €158.955,45 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

## **3. Correspondência**

### **3.1 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor Juan Daniel Rodrigues da Silva, em representação da Senhora Fátima da Silva Correia Pita**

**Considerando que** o Senhor Juan Daniel Rodrigues da Silva, em representação da Senhora Fátima da Silva Correia Pita, com morada no Caminho dos Casais de Cima, n.º 6, 9270-103 Ribeira da Janela, consumidor da rede pública de água n.º 413, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 6701/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 15145, relativa aos consumos do mês de maio de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 350,85€ (trezentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos);

**Considerando que,** de acordo com o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização;

**Considerando que** o Senhor Juan Daniel Rodrigues da Silva, em representação da Senhora Fátima da Silva Correia Pita, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,56€ (três euros e cinquenta e seis cêntimos);

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:*

Que o Senhor Juan Daniel Rodrigues da Silva, em representação da Senhora Fátima da Silva Correia Pita, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 15145, relativa aos consumos do mês de maio de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 3,56€ (três euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.2 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor António Horácio Gomes** -----

**Considerando que** o Senhor António Horácio Gomes, com morada no Caminho do Valgão, n.º 188, consumidor da rede pública de água n.º 974, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 6854/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º FTR 0100325/11500, relativa aos consumos do mês de abril de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 51,23€ (cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos); -----

**Considerando que,** de acordo com o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** o Senhor António Horácio Gomes, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 13,85€ (treze euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

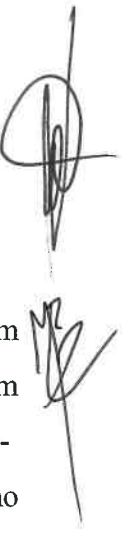
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor António Horácio Gomes, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º FTR 0100325/11500, relativa aos consumos do mês de abril de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 13,85€ (treze euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **4. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal** -----

**Considerando que** aos 21 dias do mês de agosto de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7687/2025, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da organização do evento Seixal Summer Fest 2025**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----



**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **5. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz**

**Considerando que** aos 31 dias do mês de julho de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7068/2025, em nome de **Fábrica da igreja Paroquial das Achadas da Cruz**, a solicitar **apoio pecuniário para aquisição de tintas com vista à conservação e manutenção de espaços anexos à Igreja das Achadas da Cruz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€5.597,97 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos)**, está **cabimentado com o registo n.º 804/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva disse que os artigos estavam a ser comprados todos no mesmo sítio, quando deveriam ter sido apresentados 3 orçamentos de sítios diferentes para a mesma compra. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que não era a câmara que estava a comprar os artigos, mas sim a responder a um pedido de apoio formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, pelo que a autarquia se limitava, naquela proposta, a ceder o apoio solicitado pela igreja. -----

Acrescentou que esta situação já ocorreu no passado e que a autarquia já havia sido auditada pela Inspeção Regional de Finanças, precisamente sobre a cedência de apoios, e não tinha recebido qualquer notificação nesse sentido, pelo que continuaria a trabalhar como tem vindo a fazer até aqui. -----

Já cedeu um apoio semelhante para apoiar a recuperação da Capela dos Lamaceiros, está a fazê-lo agora para a Igreja das Achadas da Cruz e na proposta seguinte aprovar-se-ia, também, a atribuição de um apoio semelhante para a Igreja da Vila de Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Raimundo terminou dizendo que, como gestor, teria solicitado à igreja mais dois orçamentos relacionados com o mesmo pedido. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

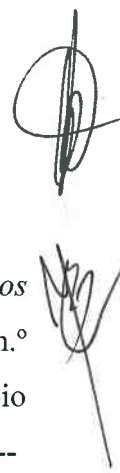
#### **6. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Fábrica da igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 31 dias do mês de julho de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7069/2025, em nome de **Fábrica da igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz**, a solicitar **apoio pecuniário para aquisição de tintas com vista à conservação e manutenção de espaços anexos à Igreja da Vila de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€5.597,97 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos)**, está **cabimentado com o registo n.º 806/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Aprovação da minuta de 1.ª alteração ao «Plano Financeiro – 2025» relativo ao mecanismo à agregação do financiamento e da minuta de aditamento ao protocolo celebrado entre o Município do Porto Moniz e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**-----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** aos 25 dias do mês de agosto de 2025, deu entrada uma comunicação, com o registo de entrada Futuredoc 7733/2025, em nome de **Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o Município do Porto Moniz celebrou protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, conforme minuta aprovada na Reunião de Câmara n.º 2/2025, de 30 de janeiro;-----

**Considerando que** o protocolo celebrado entre as partes previa uma participação financeira do Município de Porto Moniz à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz no montante anual de 179.356,09€ (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos);-----

**Considerando que** o montante indicado no número anterior inclui a participação financeira permanente, no montante de 156.956,09€ (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), resultante da adesão do Município de Porto Moniz ao mecanismo de fomento à agregação do financiamento, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024, de 15 de novembro, diploma legal que prevê a existência e define as regras de um mecanismo de fomento à agregação do financiamento conjunto, por parte do Governo Regional da Madeira e das Câmaras Municipais às Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira; -----

**Considerando que** se verifica a necessidade de revisão do orçamento de referência para a componente de comparticipação financeira permanente, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março, que procedeu à alteração da tabela remuneratória aplicável aos profissionais da carreira de bombeiro sapador das autarquias locais, em cumprimento do estabelecido no artigo 24.º da Portaria de Condições de Trabalho aplicável aos Bombeiros Profissionais das AHB, na sua atual redação, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, N.º 22, de 9 de dezembro de 2024; -----

**Considerando que** à data de celebração do protocolo e aquando da aprovação da Portaria n.º 166/2025, de 3 de março, das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, que executa o Decreto Legislativo Regional 10/2024/M, de 15 de novembro, para o ano económico de 2025, não foi possível definir o orçamento de referência relativo à componente de financiamento fixo previsto para o corrente ano, motivo pelo qual o Plano Financeiro assinado, apenso a esta informação e que dela faz parte integrante, teve por base os valores praticados no ano económico transato, atenta a inexistência, àquela data, da aprovação do Orçamento da Região para o ano económico de 2025, sem prejuízo de, uma vez aprovado, ser promovida a correspondente alteração, de modo a assegurar a plena e efetiva aplicação do modelo de financiamento; -----

**Considerando que** apenas após a aprovação do Orçamento da Região Autónoma para o ano de 2025, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, foi possível formalizar, através da Portaria n.º 504/2025, de 5 de setembro, a primeira alteração à Portaria n.º 166/2025, de 3 de março, que executa o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/M, de 15 de novembro, que define as regras e o modelo de financiamento a conceder pelo Governo Regional às associações humanitárias de bombeiros da Região Autónoma da Madeira, para o ano económico de 2025; -----

**Considerando que** a referida alteração visa o reforço do montante máximo destinado à componente de financiamento fixo, mantendo-se inalterado o valor atribuído à componente de financiamento variável; -

**Considerando que** a alteração em causa implica um reforço da componente de comparticipação financeira permanente do Município de Porto Moniz, no montante de 21.727,91€; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado à alteração ao Plano Financeiro-2025 está cabimentado com o registo n.º 793/2025 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove:** -----



1- A minuta da 1.ª alteração ao Plano Financeiro -2025 de financiamento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz pela Câmara Municipais de Porto Moniz, Câmara Municipal de São Vicente e Governo Regional da Madeira; -----

2- A minuta do aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Porto Moniz e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que explicou que aquela proposta surge na sequência de uma reunião que manteve com o comandante da Proteção Civil, onde ficou decidido que, no âmbito do mecanismo à agregação do financiamento e através de aditamento ao protocolo celebrado entre o Município do Porto Moniz e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, foi protocolado o montante de 21.727,91€ , com o objetivo de assegurar as atualizações remuneratórias aplicáveis aos bombeiros profissionais integrados no quadro ativo do corpo de bombeiros detido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, garantindo igualmente o pagamento de suplementos a estes efetivos e as respetivas atualizações salariais decorrentes do descongelamento de carreiras, com retroativos desde janeiro do corrente ano. -----

Disse que as regras estavam definidas, onde metade do valor total era assegurado pelo governo regional e a outra metade pelas autarquias. Uma vez que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz era financiada por duas autarquias, a verba a ser paga pelas autarquias foi dividida, em termos de percentagem, em 60% para a Câmara Municipal de São Vicente e 40% para a Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

Terminou dizendo que quis deixar tudo bem definido, antes de deixar a presidência da autarquia, ao contrário de Valter Correia, que quando deixou a presidência deixou uma dívida de 4 prestações à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **8. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2025** -----

PROTOCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÓMICO, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL -----

**Considerando que** a política municipal de apoio ao associativismo visa o fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população.

**Considerando que** a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo.

**Considerando** que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros) com as seguintes referências de cabimento: -----

- New Wave- Atlantic Automobile Association – Cabimento n.º 805/2025; -----
- CAMadeira-Clube Aventura da Madeira – Cabimento n.º 807/2025; -----
- Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Porto Moniz - Cabimento n.º 808/2025; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

**1** – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2025, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes associações e clubes com a seguinte distribuição:

APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES		
ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO MENSAL 2025	TOTAL 2025
New Wave- Atlantic Automobile Association (FD 8127/2025 EXT)	-----	5.000,00€
Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Porto Moniz (FD 2366/2025 INT)	-----	3.000,00€
CAMadeira-Clube Aventura da Madeira (FD 8193/2025 EXT)		
“Orientação Aventura Porto Moniz”, na Santa de Porto Moniz	300,00€	
“Orientação Porto Moniz”, na Vila de Porto Moniz	450,00€	750,00€
<b>TOTAL</b>	-----	<b>8.750,00 €</b>

**2** – As Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as coletividades mencionadas no ponto anterior. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que existia uma discrepância de 500€ entre o valor que constava no total da tabela e o somatório dos apoios a atribuir. -----

Verificou-se a tabela e foi corrigido o valor que constava no total da mesma na proposta de deliberação, que também já fica corrigido em ata. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 18/2025, de 26 de setembro de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 26 dias de setembro de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

